

**EDITAL 4 DO PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO MARICÁ-RJ****- Pós-Graduação Lato Sensu -**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu vinculadas ao Programa Passaporte Universitário Maricá-RJ, objetivando o ingresso no segundo semestre de 2021, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do UNIFESO.

**I. MODALIDADE / CURSOS OFERECIDOS / ATOS LEGAIS / ENCONTROS / INTEGRALIZAÇÃO / NÚMERO DE VAGAS POR CURSO**

MODALIDADE	CURSOS	ATO LEGAL	ENCONTROS PRESENCIAIS	INTEGRALIZAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Presencial	Educação Inclusiva	Resolução CAS nº 001/2021	2 ou 3 sábados/mês	18 meses	30
Híbrido	Gestão Aplicada de Negócios	Resolução CAS nº 001/2021	Terças, Sextas e Sábados	12 meses	30
Híbrido	Gestão de Clínicas e Consultórios	Resolução CAS nº 001/2021	Terças, Sextas e Sábados	12 meses	30
Híbrido	Gestão Ambiental	Resolução CAS nº 001/2021	Terças, Sextas e Sábados	12 meses	30

Observações:

- a) As atividades dos cursos poderão ser ministradas em ambiente virtual de aprendizagem conforme Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

**II. DO PROCESSO SELETIVO****a) Da inscrição**

a.1) A inscrição para qualquer dos cursos de pós-graduação Lato Sensu oferecidos neste Edital pode ser realizada através do site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) no período de **26/07/2021 a 26/08/2021**;

a.2) O Processo Seletivo será realizado através de análise curricular. Se necessário, poderá ser solicitada entrevista com o(a) candidato(a), pela Coordenação do Curso;

a.2) O Processo Seletivo para o curso escolhido será realizado através de análise curricular.

a.2.1) Se necessário, poderá ser solicitada entrevista com o(a) candidato(a), pela Coordenação do Curso.

a.3) Para inscrição, o candidato deverá preencher a ficha cadastral apresentada no site do Unifeso e enviar os seguintes documentos digitalizados:

- Currículo Vitae atualizado;
- Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- Cédula de Identidade com validade;
- 02 retratos 3x4 iguais



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Secretaria Geral de Ensino**

- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar (Candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de Registro Profissional (Quando aplicável);
- Cartão de vacinação (Apenas para estudantes do curso Ortodontia Straight Wire MBT)

a.3.1) Para fins de validação da documentação, se necessário, o(a) candidato(a) será convocado(a) para apresentar os originais à Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso – localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.

a.4) Uma vez aprovado no processo seletivo, o candidato receberá e-mail com as instruções para sua matrícula.

**b) Da matrícula e cronograma de ingresso**

b.1) As matrículas dos candidatos poderão ser realizadas até o dia **26/08/2021** de forma on-line no site do Unifeso [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br), pelo candidato, em sua área de inscrição.

b.2) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação documentação enviada previamente pelo candidato e da sua assinatura.

b.3) O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital não garante a vaga do(a) candidato(a) no curso escolhido.

**c) Do resultado final e abertura da turma**

c.1) A confirmação da abertura de turma e início das aulas será divulgada no dia **23/08/2021** no site do Unifeso ([www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br));

**III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As aulas terão início no dia **27/08/2021**, em aula inaugural presencial, com transmissão online simultânea, de acordo com o calendário da Pós-Graduação.
- b) O Unifeso se reserva o direito de não oferecer a prestação de serviço educacional para os cursos regulados por este Edital, no caso de o número de matrículas para o curso ser inferior a 60% do respectivo número de vagas estabelecidas seção I deste documento;
- c) Candidato que tenha concluído o Ensino Superior no exterior deverá apresentar certificado devidamente revalidado, em conformidade com a legislação vigente, com data anterior a este processo seletivo;
- d) As declarações, documentos provisórios, têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- e) Portadores de necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição ou imediatamente após esta, via e-mail para [posgraduacao@unifeso.br](mailto:posgraduacao@unifeso.br).
- f) Terá a matrícula cancelada, em qualquer tempo, o(a) candidato(a) que tiver feito uso de documentos ou de informações falsas, bem como de meios ilícitos durante o processo seletivo.



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Secretaria Geral de Ensino**

- g) A inscrição no processo seletivo para a pós-graduação Lato Sensu do Unifeso implica no conhecimento e aceitação irrestritos de suas normas e exigências, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou do cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- h) Os casos omissos neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 13 de agosto de 2021.

---

**Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque**  
Reitora UNIFESO